

PORTARIA Nº 044/IPREJI/2026

“Exonera a pedido Elias Aparecido de Jesus ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido *Elias Aparecido de Jesus* ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 09 de março de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025

Publicação:

Período/local





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	044/IPREJI/2026	09/03/2026

ID: **2496283**

CRC: **2FE536EA**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **09/03/2026 08:46:39** Finalização: **09/03/2026 08:50:20**

Processo



Documento



MD5: **8FA05592E7B1555C071251E5B9FCF868**

SHA256: **19DC4AA518AF0A968E8F4C10C467AAECB589234C41DCCD42B5895063A93C4055**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 044/IPREJI/2026- Exonera a pedido ELIAS APARECIDO DE JESUS do cargo em comissão de Assessor Administrativo do IPREJI, a partir de 09/03/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 09/03/2026 08:48:26

ASSUNTOS

EXONERAÇÃO 09/03/2026 08:48:33

CIENTES

Natanael Martins de Souza Santana 09/03/2026 10:39:03

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS 09/03/2026 12:26:06

Adriana Pacheco Kagueyama 09/03/2026 12:33:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

09/03/2026 09:37:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2496283 e o CRC 2FE536EA.